



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 038/2017

João Pessoa, 24 de abril de 2017

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.5324/2017,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento da servidora **LUDIMILA DE MIRANDA LEITÃO**, Matrícula - 201263487, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 11, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 27.4.2017, com retorno para o dia 28.4.2017.

A servidora participará do curso "EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO – TEORIA E PRÁTICA", conforme Protocolo TRT n. 000.4942/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, bem como, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade